

# ALVALADE

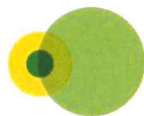
Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 364/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. Em 19 de outubro de 2020, a Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) deliberou, por via da Proposta n.º 331/2020, atribuir ao Clube de Rugby de São Miguel (doravante, CRSM ou Clube) um apoio financeiro no valor de € 11.364,78 (onze mil, trezentos e sessenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos), para, como medida excecional de apoio no contexto da pandemia da COVID-19, fazer face a custos fixos, que correspondem a despesa efetivamente realizada e relativamente à qual inexistem outros apoios em vigor de que o clube se pudesse socorrer, como sejam despesas de deslocação e alojamento, internet, aluguer de equipamentos de escritório ou custos de contabilidade;
2. Em 22 de outubro de 2020, o CRSM foi notificado, nos termos previstos no n.º 5 do art. 10.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) e no n.º 1 do art. 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para que se pronunciasse, querendo, em 10 (dez) dias úteis, por escrito, sobre aquele projeto de decisão, na medida em que o apoio que se propôs fosse concedido não contempla o montante total do montante da despesa fixa suportada e/ou da quebra de receita que consta do pedido (genérico) dirigido à Junta de Freguesia de Alvalade;
3. Ainda em 22 de agosto de 2020, o Clube, mediante mensagem eletrónica veio *“comunicar o seu total acolhimento ao proposto, não sei antes expressar o seu leal agradecimento pelo cuidado e sempre manifesta solidariedade da Junta de Freguesia de Alvalade”*;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

4. De harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 11.º RAAFA, o apoio financeiro atribuído, dirigido a participar despesas já realizadas durante o período da pandemia, será pago numa única prestação, sem prejuízo da obrigação de apresentação do relatório a que alude o n.º 1 do art. 13.º RAAFA.

Face ao exposto, e com os fundamentos vertidos na Proposta n.º 331/2020, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia de Alvalade se digne atribuir, como medida excecional de apoio no contexto da pandemia da COVID-19, ao **Clube de Rugby de São Miguel**, um apoio financeiro, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 3.º do RAAFA, no valor de **€ 11.364,78 (onze mil, trezentos e sessenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos)**, dirigido a fazer face a custos fixos, que correspondem a despesa efetivamente realizada e relativamente à qual inexistem outros apoios específicos em vigor de que o requerente se pudesse socorrer.

Lisboa, 28 de outubro de 2020.

O Presidente,

José António Borges